



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAFTRANS



ERRATA

Errata quanto a Portaria nº 002/2025 - FAFTRANS, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 041, de 06 de março de 2025, haver constado com erro material - erro de informação.

Onde se lê:

Art. 2.º A referida comissão será composta pelos servidores públicos a seguir elencados:

- I - Erica de França Ribeiro, matrícula 363065
- II – Andrieli da Silva, matrícula 352461
- III - Claudiomiro Garbim, matrícula 352465

Leia-se:

- I - Erica de França Ribeiro, matrícula 363065
- II – Vanil Lopes Rosa, matrícula 351519
- III - Claudiomiro Garbim, matrícula 352465

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.05.07 14:33:07
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Data: 07/05/2025 14:10:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Defesa Social

Decreto 7651/2025

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº082/2025 - Data: de 07
de maio de 2025.